

RESUMO EXPANDIDO - PSICOLOGIA

A MÚTUA RELAÇÃO ENTRE O SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA E A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Andressa Machado Da Silva (dessa.msilva@gmail.com)

Beatriz Brum Bueno (biabb2002@gmail.com)

Juliana Larissa (julianaluz2012@hotmail.com)

Pamela Gabriele Santos Cardoso (pamelagabs.05@gmail.com)

Débora Teixeira Da Cruz (debora.cruz@unigran.br)

INTRODUÇÃO: O estudo tem como finalidade uma reflexão crítica acerca dos conselhos de psicologia e a sua importância para a formação e regulamentação do exercício profissional. Sendo assim, por meio de uma

análise acadêmica e dos regimentos internos e externos não somente do setor federal, como também do regional, o trabalho tem como objetivo ratificar a participação ativa dos psicólogos no exercício da profissão, mediante a significativa proximidade dos Conselhos Regionais às Universidades/Faculdades. **OBJETIVO:** Discutir a importância da participação ativa do Sistema Conselhos de Psicologia dentro do contexto do universo acadêmico e da formação profissional dos estudantes da área.

METODOLOGIA: Revisão bibliográfica, qualitativa, descriptiva, realizada como atividade no segundo bimestre da disciplina de Ética Profissional do curso de Psicologia Centro Universitário Unigran Capital. Para a realização deste estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica por meio de consultas às bases de dados científicas na internet (Scielo e Google Acadêmico), pesquisando-se em

periódicos e artigos científicos relacionados ao tema. Também foi analisada a legislação referente à profissão. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** Conforme art. 51o, do Regimento Interno do CRP14/MS, são atribuições da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF): XI - informar a sociedade e os psicólogos de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, através dos meios disponíveis e julgados mais adequados, tais como (alínea C) contato com entidades formadoras, supervisores, alunos, professores de disciplinas profissionalizantes, para acompanhar os estágio em andamento, visando com isto assegurar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência, tanto do CRP quanto da entidade formadora. A relação do CRP14/MS com os acadêmicos de Psicologia vem crescendo cada vez mais nos últimos anos. Em 2017, houve uma parceria entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e o CRP14/MS na qual criaram o projeto Fronteiras do Pensamento Democrático, que visou discutir as maneiras pelas quais a democracia vem sendo sistematicamente combatida pelos ideais do conservadorismo neoliberal e refletir sobre formas de enfrentamento contra a desigualdade e a luta pela defesa dos direitos humanos e da democracia em espaços como a mídia. No ano de 2020, o CRP14/MS, organizou no auditório do Centro Universitário Unigran Capital uma mesa redonda sobre ética, moral e práxias psicológicas: caminhos e descaminhos, com o Fórum Estadual de Professores de Ética em Psicologia (FEPE). O objetivo deste evento foi estimular uma reflexão sobre a prática da profissão no campo da ética, pois é essencial preparar os alunos para atuar frente aos desafios e dilemas que vão se deparar no cotidiano de suas práticas; conforme elogios proferidos por Guareschi (2020), ao falar do evento e de sua importância, “fico muito contente com a proposta do Conselho em promover um debate como este. (...) Essa discussão, ligando a psicologia, a comunicação e a ética ainda necessitam de muita elaboração, e de um trabalho feito com muitas mãos e pensamentos”. Cumpre destacar que o Sistema Conselhos de Psicologia é formado pelo Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, tendo sido instituído pela Lei Federal no 5.766/71 e regulamentado pelo Decreto 79.822/77, criados sob a égide da ditadura militar, acompanhando os movimentos sociais para a redemocratização brasileira. Eles são dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, e se destinam a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É também função do Sistema Conselhos contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão e, é nesse contexto que pautamos o presente trabalho,

tendo como norte que a formação profissional é o caminho trilhado para o estudante de Psicologia se tornar um profissional Psicólogo (a) com registro ativo, devendo, portanto, ter uma atuação do Sistema Conselhos de Psicologia direto com as Entidades Formadoras e seus membros. Nesse sentido, conforme Holanda (1997), dentro da atual perspectiva da ciência, de atuar na interdisciplinaridade, não se julga cabível delimitar campos estreitos de ação de entidades que, direta ou indiretamente, utilizam-se de prerrogativas semelhantes. Numa perspectiva dialética, o que se percebe é um continuum entre a Formação e o Exercício Profissional". A interdisciplinaridade é, por certo, uma palavra-chave para definir a atuação do profissional Psicólogo, que dentre os ramos de trabalho pode atuar em escolas, instituições de abrigo, empresas ou indústrias, em clínicas psicológicas, hospitais, com psicologia jurídica e, ainda, com temas mais recentes como esportes, desastres, entre tantos outros. Dessa forma, torna-se imprescindível a discussão e a participação ativa do conselho, principalmente os regionais que estão mais próximas das comunidades onde exercem, uma vez que se faz necessário uma desconstrução do exercer da profissão, voltado somente para a atuação clínica, para que a pluralidade das outras áreas seja devidamente explorada de acordo com a complexidade de cada comunidade. Segundo Amendola (2014), "os cursos de formação devem promover a transformação dos alunos com um posicionamento crítico, ético-político e atento aos acolhimentos das demandas a ele requeridas". Essa gama de atuação do profissional se reflete desde o campo universitário e a respectiva grade curricular, e traz também como reflexão em até que ponto a participação do Conselho Federal é fundamental com o MEC e órgãos governamentais, e com atores da sociedade acadêmica, para o debate de um modelo curricular único, com grade básica e grade especial com estruturas novas e temas emergentes que são questionados e estudados dentro dos órgãos dos Conselhos. A partilha de conhecimentos dos conselheiros e Psicólogos (as) formados agrupa imensamente para os alunos com pouca experiência prática, além de direcionar esses sujeitos para caminhos que respeitam a ética profissional; como prevê Amendola (2014), "se o lugar do psicólogo é fundamentalmente ético, ele deve se posicionar frente às demandas, questionando suas ações para que não transforme o exercício de sua profissão em uma prática opressiva, adestradora ou de normalização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Os estudos demonstraram que existe direta relação entre os Conselhos e a formação do profissional de Psicologia, pois não é possível dissociar a pessoa do estudante do Psicólogo, sendo uma construção contínua. Vimos exemplos de parcerias entre Conselhos com as

Faculdades/Universidades na promoção de eventos sobre campos de atuação e abertura de novos mercados e fomento de debate sobre temas de relevância para a categoria, demonstrando como é criado um ambiente que faz surgir uma profunda reflexão nos estudantes sobre os impasses atuais, e até mesmo antigos, da psicologia como um todo e o que futuramente podem vir a enfrentar como profissionais. Por fim, vale destacar que essa aproximação dos Conselhos, seja o Federal com as instituições governamentais e demais órgãos de classe (interdisciplinaridade), e os Regionais com a sociedade acadêmica, reforça a unidade de área e coloca o conceito de desenvolvimento progressivo da profissão em destaque.